



PORTARIA DA PREFEITA Nº 867, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO MARCOS AGOSTINHO DURVAL** inscrito no CPF sob o nº 989.820.834-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.924.808 - SSP/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde**, deste município.

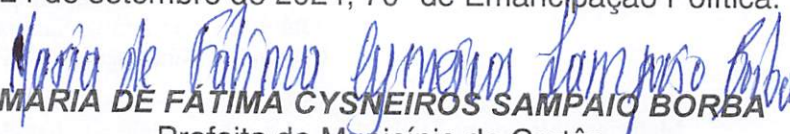
Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

Nº	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
003	003/2024	DP 003/2024	EDERALDO SANTOS DAS NEVES 11350457809	21/02/2024
006	007/2024	AD 002/2024	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	15/03/2024
011	009/2024	DP 006/2024	OAN SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME	14/05/2024
016	016/2024	AD 004/2024	CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS	26/08/2025

Art. 3º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.


MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 867, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024**

Designa Servidor para atuação como Fiscal de Contratos Administrativos da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as quais dispõe sobre normas relativas às licitações e contratos no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 171, de 18 de abril de 2024 que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Cortês-PE e dá outras providências;

CONSIDERANDO o princípio da segregação de funções, e a necessidade de delimitar as competências dos agentes públicos envolvidos nas contratações públicas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO MARCOS AGOSTINHO DURVAL** inscrito no CPF sob o nº 989.820.834-15, portador da Cédula de Identidade nº 3.924.808 - SSP/PE, como **Fiscal de Contrato da Unidade Jurisdicionada: Fundo Municipal de Saúde**, deste município.

Art. 2º Contratos a serem fiscalizados por este servidor:

Nº	Nº PL	Nº MODALIDADE	EMPRESA	DATA
003	003/2024	DP 003/2024	EDERALDO SANTOS DAS NEVES 11350457809	21/02/2024
006	007/2024	AD 002/2024	JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA	15/03/2024
011	009/2024	DP 006/2024	OAN SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA ME	14/05/2024
016	016/2024	AD 004/2024	CASTROMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS	26/08/2025

Art. 3º As atribuições referentes à função de Fiscal de Contratos constam nos artigos 13º e 14º do Decreto Municipal 171/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 24 de setembro de 2024, 70º de Emancipação Política.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Otávio Miécio Santos Sampaio
Código Identificador:F6C34A52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 30/09/2024. Edição 3688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>